

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.000542/2024-43

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA nº 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, respectivamente, brasileira, [REDACTED], administradora,

encontrada na sede desta Secretaria, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: presidencia@aaadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.000542/2024-43, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, referente ao Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor integral deste 1º Termo Aditivo é de R\$ 1.000.030,00 (um milhão e trinta reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente 1º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses a contar do dia 27/04/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho:

18.541.3248.2728.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte Recurso: 1.709.1400.0000.0000; Evento: 400091; Modalidade: 3 - Global; Nota de Empenho nº: 2024NE0000126; tendo sido emitida em 26/04/2024, no valor total de R\$1.000.030,00 (um milhão e trinta de reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 26 de abril de 2024.

LUIZA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício
Ordenadora de Despesas - SEMA
Contratante

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental –
AADESAM
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: